

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC PELOTAS – RS  
 Portaria de Recredenciamento MEC nº 688, de 20 de agosto de 2020.

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2021/2

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas faz saber, conforme pressupõe o artigo 99, parágrafo único, da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, alterada pela Portaria Normativa nº 742/2018, da abertura de inscrições ao Processo Seletivo 2021/2 da Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas, conforme segue:

### DA FACULDADE/DOS CURSOS/VAGAS

**Art. 1º:** os cursos, modalidades, turnos, número de vagas e estudantes por turma, condições legais e local de funcionamento são os seguintes:

Cursos	Modalidade	Turno	Nº de Vagas	Duração do Curso	Condição Legal
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Manhã Noite	25 25	03 anos	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 916, de 27 de dezembro de 2018/DOU de 28/12/2018.
Marketing	Tecnólogo	Noite	50	2,5 anos	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 207, de 25 de junho de 2020. Publicado no D.O.U. em 07/07/2020.
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Noite	50	2,5 anos	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 268, de 03 de abril de 2017. Publicado no D.O.U. em 04/04/2017.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º:** as inscrições serão realizadas no período de 04/05/2021 a 27/08/2021.

§1º: com base no artigo 3º da Port. MEC n.º 391/2002, só terão validade as inscrições ao Processo Seletivo de candidatos que estejam cursando com previsão de conclusão ou que já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou da suplência.

## DO LOCAL DA PROVA

**Art. 3º:** as provas serão realizadas através de meio eletrônico, em qualquer local com acesso à Internet, no site: <http://vestibularonline.com.br/parceiro/senac-rs>

Esta modalidade será disponibilizada enquanto durar a situação da pandemia do novo Coronavírus/COVID-19, para que os candidatos possam realizar o Vestibular, sem a necessidade de se deslocar até a Faculdade. Após a situação se normalizar, as provas ainda poderão ser realizadas no mesmo formato, ou então, diretamente na Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas, situada à Rua Gonçalves Chaves, nº 602, centro do município de Pelotas-RS.

## DA PROVA E AS OPÇÕES DE AGENDAMENTO

**Art. 4º:** na prova, uma Redação em Língua Portuguesa, o candidato deverá elaborar um texto dissertativo acerca de um tema indicado. As cinco competências que compõem o paradigma de correção do texto somam um valor total de 10 pontos.

§1º: a prova obedecerá ao seguinte calendário: a partir do dia 04/05/2021, a prova poderá ser realizada em qualquer horário, mediante disponibilidade do próprio candidato. O mesmo poderá acessar o link da prova, conforme Art. 3º, e mediante aprovação, poderá realizar a matrícula.

§2º: após o retorno das atividades normais da Faculdade (ainda sem previsão de data), a prova será realizada nos seguintes horários: **todas as segundas, quartas e sextas-feiras (exceto feriados), às 10h, às 16h e às 19h30min, e aos sábados, às 10h, mediante agendamento no site através do link <https://www.senacrs.com.br/unidades.asp?unidade=78>**

## CLASSIFICAÇÃO NO VESTIBULAR

**Art. 5º:** a classificação será elaborada pela ordem decrescente da soma da pontuação obtida e, no caso de pontuação igual, adotar-se-á para o desempate, primeiramente, o critério de maior pontuação obtida na Competência Expressão e, depois, o candidato de idade mais elevada.

§ 1º: estará eliminado o candidato que zerar a prova.

§2º: as vagas não preenchidas serão destinadas aos candidatos classificados na listagem dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

§3º: havendo ainda vagas não preenchidas pelos candidatos suplentes, essas serão destinadas aos candidatos classificados na listagem da segunda opção, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

## DAS MATRÍCULAS

**Art. 6º:** os aprovados deverão efetuar sua matrícula a partir da realização da prova e do resultado de aprovação.

Parágrafo único: dos documentos necessários para matrícula:

- Apresentação do original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhado do Certificado de Conclusão, se já possui graduação, apresentação do original e cópia do Diploma com devido registro;
- Original e cópia da Carteira de Identidade (RG e CPF);
- Pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário fornecido pela Faculdade).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º:** a inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no presente Edital e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996.

**Art. 8º:** o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou outros atos ilícitos terá a matrícula cancelada, a qualquer época.

**Art. 9º:** o candidato que, durante a realização da prova, fizer uso de meios ilícitos, em desacordo com o Edital, será excluído do Processo Seletivo ou terá anulada sua prova, a critério da Comissão.

**Art. 10:** o presente Processo Seletivo é válido para matrícula no 2º semestre de 2021.

**Art. 11:** os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela equipe responsável pelo Processo Seletivo.

Pelotas, 30 de abril de 2021.

Mariângela Iturriet da Silva

*Diretora*

Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas

*Mariângela Iturriet da Silva*

Mariângela Iturriet da Silva

**Diretora da Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas**